



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO 010/2024- DL

Santarém, 08 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Erasmo Maia

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.


Assunto: Encaminhamento dos Processos nº 056/2024 ao 058/2024.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 07 de fevereiro de 2024, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/Proc nº 056/2024.** FICA PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS, LITURGIAS E DOGMAS CRISTÃOS EM EVENTOS E MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS QUE OS SATIRIZEM, RIDICULARIZEM OU MENOSPREZEM. AUTORIA: VEREADOR ANGELO TAPAJÓS-REPUBLICANOS
- **Projeto de Lei/Proc nº 057/2024.** DISPÕE SOBRE: RECONHECIMENTO DA MÚSICA CRISTÃ E DOS EVENTOS RELIGIOSOS COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL NA CIDADE DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ. AUTORIA: VEREADOR ANGELO TAPAJÓS-REPUBLICANOS
- **Projeto de Lei/Proc nº 058/2024.** PRIORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS VISANDO A INCLUSÃO NA GRADE COMPLEMENTAR DA ATIVIDADE “ARTES MARCIAIS” NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. AUTORIA: VEREADOR ANGELO TAPAJÓS-REPUBLICANOS

Cordialmente,


Vanessa Feteol da Mota Aguiar
Diretora do Departamento Legislativo
Port. nº 132/2021-DAF-DRH

